

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Março de 2018

ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

<b>Denominação da Companhia: Companhia de Gás de São Paulo (Comgás)</b>				
Grupo de				
Pessoas <input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Administração <input type="checkbox"/> Diretoria <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos				
Ligadas				
<b>Saldo Inicial</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Preferencial, nominativa, sem valor nominal e escritural	1	0,00000%	0,00000%
Ação	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	51	0,00005%	0,00004%
<b>Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Preferencial, nominativa, sem valor nominal e escritural	1	0,00000%	0,00000%
Ação	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	51	0,00005%	0,00004%